

**CONSELHO DIRETOR**

PROCESSO: 14.04.001-ADM

INTERESSADO: CAUMT

ASSUNTO: Auditoria pericial nos processos administrativos

**DELIBERAÇÃO Nº 02/2016 – CD-CAU/MT**

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 29 de janeiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 74 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando que o processo está pendente de execução, este conselho considera um gasto desnecessário.

DELIBEROU:

1 - Por **05** votos favoráveis que: fica submetida a análise do processo à comissão de planejamento, Administração e Finança.

Cuiabá - MT, 29 de Janeiro de 2016.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**

Presidente do CD - CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS**

Coordenador da CPAF - CAU/MT

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Coordenadora da CEP-CAU/MT

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**

Coordenador da CED-CAU/MT

**WALESKA SILVA REIS**

Coordenadora CEF-CAU/MT

The image shows five horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink. The signatures are: 1. Wilson Fernando Vargas de Andrade, 2. Altair Medeiros, 3. Eliane de Campos Gomes, 4. Francisco José Duarte Gomes, and 5. Waleska Silva Reis. The signatures are written in a cursive style.